

Agência
Goiana de
Defesa
Agropecuária



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

Portaria 543/2020 - AGRODEFESA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 14.645, de 30 de dezembro de 2003, que altera a Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999;

Considerando a Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo, e ao Decreto nº 9.550, de 8 de novembro de 2019, que aprova o regulamento da Agrodefesa;

E considerando o disposto no art. 213 e no § 1º, do art. 218, da Lei nº 20.756, de 29 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Diretor de Gestão Integrada, **Augusto Amaral Rocha**, CPF: ***.803.281-**, Fiscal Estadual Agropecuário, competência para determinar a instauração do processo administrativo disciplinar e a realização de sindicância, assim como, autorizar a prorrogação ou sobrestamento, no âmbito da Agência Goiana de Defesa Agropecuária, independente da penalidade disciplinar abstratamente cominada à infração apurada.

Art. 2º Revoga-se a Portaria 375/2020 000014278839

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA - Goiânia/GO.

Sérgio Paulo Coelho
Presidente em substituição
Decreto de 15/10/2020 - DOE/GO Nº 23.408



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO PAULO COELHO**, **Presidente em Substituição**, em 04/11/2020, às 14:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016168659** e o código CRC **2420C0A6**.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA
Av. 4ª Radial, Praça Central, Viela Qd. 60, Lt. 1 e 2 - Setor Pedro Ludovico - Goiânia GO
CEP: 74.830-130 Fone: (62) 3201-3530 E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 202000066005596

SEI 000016168659

Obs1.: Portaria editada para atender orientação da Lei Geral de Proteção de Dados, LGPD, (Lei nº 13.709/2018).

Obs2.: Portaria publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01/12/2020, pg. 36.

https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=202... 1/1